

Ata da sessão extraordinária do
dia 30-12-65.

Dos vinte dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos sessenta e cinco
(30.XII-1965), no horário regimental, reuniu-se
extraordinariamente, sob a Presidência do
Com. Jorge Junemann e Secretário do
mim, 1º Secretário, o Conselho Seccional
da Ordem dos Advogados do Brasil pro-
sentos os Conselheiros que constam do Respo-
so Livro de Presença. Havendo número
legal, o Sr. Presidente abriu a sessão e
deu a palavra ao Secretário para leitura
das atas, de duas sessões anteriores,
as quais foram aprovadas. Presen-
tes o Sr. Adolpho Benedito de Menezes Lourenço
e Armando Calheiros de Azevedo, pediu
permisso para faltar para prestar compromisso,
por motivo de viagem, em apreciação
deferiu o Conselho o requerimento, sendo
pontos, em seguida, regularmente com-
promissados e deferidos pelo Sr.
Presidente. Expediente: Convocada a presen-
te sessão especialmente para apreciar as
propostas orçamentárias do Conselho e da
Caixa de Assistência, foram ambas subme-
tidas à discussão, depois de receberem par-
ceres, unanimos e favoráveis, das Comis-
sões especiais para tais fins designadas. De-
bates e em votação final, foram apro-
vadas as duas propostas, sem discussão.
Foi a palavra para o Sr. Cons. Gilvânio

de Vellasco, que aguarda o voto de pesar pe-
lo falecimento de seu progenitor e, ainda
justificou atraso na apresentação do ante-
projet de Regimento Interno do Conselho.
Colocou o Sr. Presidente em pauta o proce-
do de interesse dos funcionários admini-
strativos do Conselho da Caixa de Assistência
e no qual solicitam aumento de ven-
cimentos, dando a palavra ao Relator Sr.
Barbosa de Moraes. Este foi de parecer
favorável ao pedido, sugerindo um aumen-
to à base de 30% (trinta por cento), a dis-
po de alongo prazos. Em discussão propo-
s o Sr. Barba e exigiu a concessão de logo
de aumento à base de 40% (quarenta por
cento) em caráter definitivo. Foi o Cons-
elho funcionando opinou no sentido
de acompanhar o regime de aumento
estabelecido para os funcionários públi-
cos civis da União ou seja 35% (trinta
e cinco por cento) até junho e, após
o reajuste de 45% (quarenta e cinco por
cento). Os Conselheiros Barba e Silva e Baptis-
ta de Abreu estabeleceram na previsão orça-
mentária que admitiu "superavit" da pre-
cisa, apoiaram a sugestão Sr. Jung
mann que, afinal, em 1964, foi apro-
vada unanimemente para a
tal aproveitamento do Conselho para
do em debate e votou a favor do fun-
cionário Wagner Fontes, filho do fun-
cionário ao cargo de Oficial Adminis-
trativo. Com a palavra o relator, Sr.

IDENTIFICAÇÃO
SEÇÃO DE COTAS
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Certifico que a presente cópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original.
Goiania 06/04/64 116
Para Almeida dos Santos
Aux. Adm. Secretaria Executiva
048-60

para Vossas Exas. favoravelmente, no que foi acompanhado pelo Conselho, sem divergência. Ainda assim, o Sr. Presidente mencionou a necessidade de justificar o despacho proferido no processo de interseção do processo nº 52, parágrafo 11, inciso IV do Gestat. Para tanto, proferiu despacho no aludido processo nomeando uma comissão composta dos Cons. Colimar Neto e Silva, José Augusto Pereira Leão e José Fernando Lobato, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao exame e registro pelo interessado, ficando citada Comissão autorizada organizar a pauta de recursos.

Adá mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e agradeceu a presença dos Conselheiros, desejando a todos um feliz e próspero ano novo. De que, por constar, eu, o Sec. Leg., 1º Secretário, na ausência do Titular do 2º Secretário, mandei clarear o presente Ata que lida e acabada conforme, será devidamente assinada.

Romão Fomale